



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 66 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre alteração da composição da Comissão de implantação do módulo Almoxarifado e Patrimônio do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19; reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag.26; e designado pela Portaria 1.119, de 22/09/2023, publicada no DOU de 25/09/2023, Seção 2, pág. 23; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** constituição da Portaria 72, de 1º de outubro de 2020, que designa a Comissão de implantação do módulo Almoxarifado e Patrimônio do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, ficando a comissão composta conforme as designações abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Luciano Vilas Boas Espiridião	2093234	Presidente - Coordenador de Administração e Planejamento
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	3062231	Membro Responsável pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio
Herculano de Castro Rigueira	2393496	Membro Responsável pelo Suporte de Tecnologia da Informação e Migração de Dados
Cristiano José da Luz	2400258	Membro Responsável pelo apoio à coordenação de administração e planejamento e aos setores de almoxarifado e patrimônio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 11/10/2023, às 15:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1704003** e o código CRC **A7C43ABC**.

---

23718.000588/2023-15

1704003v1